

PORTARIA N.º 041/2013 De 05 de Fevereiro de 2013

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Decument - 1041/2013

Foi publicate, a a data no mural desta. Prefeitura Mucio pel de nes Vista de Incra. RS.

Em 05/02/13

Concede Gratificação de Função - FG "04" a Servidora IGNES MORGAN pelo efetivo exercício da Função de Chefia do Setor Supervisão e Orientação Escolar, e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS, BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Supervisão e Orientação Escolar, em conformidade com Art.8°, da Lei nº 182/2003 e Art.108,109 e 110, da Lei Complementar nº001/2005, de 15 de agosto de 2002, a IGNÉS MORGAN, CPF nº 331.661.610-15, Professora Nível "06" Cargo em Extinção na Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.33 e 34 da Lei Municipal n.º139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

Art. 3 ° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15/02/2013.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Equereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Meddiros Barbosa

Prefeito Municipal

Secretário de Administração e Planejamento